



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 145 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010; na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 e no Decreto, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Conselho Nacional de Justiça passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 140, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso', with a stylized flourish at the end.

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº **145**, DE **19** DE DEZEMBRO DE 2011.

Cronograma Anual de Desembolso Mensal
(LDO/2011 - Lei nº 12.309, Art. 69; LOA/2011 - Lei nº 12.381)

R\$ 1,00

Mês	Outros Custeios e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Janeiro	8.175.500	8.175.500	1.645.000	1.645.000
Fevereiro	15.219.350	23.394.850	1.645.000	3.290.000
Março	15.217.000	38.611.850	1.645.000	4.935.000
Abril	9.534.000	48.145.850	1.645.000	6.580.000
Maio	9.534.000	57.679.850	1.645.000	8.225.000
Junho	9.534.000	67.213.850	1.645.000	9.870.000
Julho	6.203.000	73.416.850	1.645.000	11.515.000
Agosto	6.203.000	79.619.850	1.645.000	13.160.000
Setembro	6.203.000	85.822.850	1.645.000	14.805.000
Outubro	10.913.000	96.735.850	1.645.000	16.450.000
Novembro	6.294.039	103.029.889	1.645.000	18.095.000
Dezembro	29.295.636	132.325.525	2.150.884	20.245.884

Assinatura